



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO



**ADITIVO 4 DO EDITAL N° 01/2021**  
**Especialização Interdisciplinar em Educação, Desenvolvimento Sustentável e**  
**Direitos Humanos**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Centro de Ciências da Educação, torna público o Termo de Aditivo n° 04 que **PRORROGA O PERÍODO DE MATRÍCULA** dos aprovados na seleção para o preenchimento de até 50 vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIREITOS HUMANOS**, aprovado através da Resolução n° 062/2020 – CEPEX/UFPI, de 07/10/2020, a ser realizado pela UFPI, o qual passa a ser conforme descrito abaixo:

#### **4. MATRÍCULA**

4.1 A matrícula institucional será realizada de forma remota, mediante envio da documentação listada abaixo, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [especializacao@ufpi.edu.br](mailto:especializacao@ufpi.edu.br), no período de **25/05/2021 a 20/06/2021**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- k) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso ou diretamente com a FADEX através do email: [posgraduacao@fadex.org.br](mailto:posgraduacao@fadex.org.br).

4.1.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [especializacao@ufpi.edu.br](mailto:especializacao@ufpi.edu.br) ou telefone (86) 99917-3222.

Teresina, 05 de junho de 2021



Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva  
Coordenador(a) do Curso de Especialização Interdisciplinar em Educação,  
Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos